

## DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO

Referente ao Procedimento Administrativo: **018/2024-PE**

**Pregão Eletrônico nº 018/2024-PE.**

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR JUNTO A ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL MANTIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE URUBURETAMA.

A **Diretora Financeira Orçamentaria da Secretaria de Educação do Município de Uruburetama**, no uso das atribuições constantes do Art. 71, § 3º c/c art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21 e ainda considerando:

**a. CONSIDERANDO** a Intenção de Anulação da PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2024-PE, forte no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, e nos princípios da autotutela, da legalidade, do julgamento objetivo e da supremacia do interesse público.

**b. CONSIDERANDO** que após a concessão do prazo de 03 (três) dias úteis para contraditório, com fulcro no artigo 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21, **não houve manifestação dos interessados no processo**, conforme publicação realizada na ampla imprensa oficial, nos seguintes veículos:

1. **Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E)**, seção: SÉRIE 3 | ANO XVI Nº 242, pag. 195, 23 de dezembro de 2024;
2. **Diário Oficial do Estado da União (D.O.U)**, seção: Serie 3 - Nº 246, segunda-feira, 23 de dezembro de 2024;
3. **Jornal de Grande Circular - O ESTADO**, à pag. 6, em 23 de dezembro de 2024;
4. **Outros Meios de Publicações:** Flanelógrafo da Prefeitura – em 23 de dezembro de 2024.
5. **Portal Nacional de Contratações Públicas** – no endereço: <https://pncp.gov.br/app/editais/07623069000110/2025/1>, através do: **Id contratação PNCP: 07623069000110-1-000001/2025 - Fonte:** Licita + Brasil;
- c.** Plataforma **LICITA MAIS BRASIL**, no endereço [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br)
- d. CONSIDERANDO** as razões de anulação constantes no Termo de Anulação datado em 08/01/2024, com base em parecer jurídico da Coordenadoria de Processos Administrativos;

### **DECIDO:**

**ANULAR**, em virtude de existência de vício insanável, o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-PE

**ENCAMINHAR** tal decisão para que o Agente de Contratação dê publicidade ao ato bem como anexação no processo administrativo de origem.

Uruburetama/CE, 08 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CELMA MARIA MARQUES DA SILVA  
Data: 08/01/2025 17:22:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Celma Maria Marques da Silva**  
Diretora Financeira Orçamentaria - SME